



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII – EDIÇÃO 896 – DATA 03/03/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA





PORTARIA

PORTARIA N.º 061/2021

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a decisão do Governo do Estado em prorrogar as restrições de funcionamento para as 5h do dia 08 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO declarações do Poder Executivo Municipal acerca da ocupação dos leitos de UTI no município;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender a sessão plenária do dia 03 de março de 2021

Art. 2º - Realizar as sessões ordinárias a partir do dia 08 de março com as seguintes determinações:

- A presença no plenário apenas dos Vereadores e dos funcionários de apoio;
- Limitar o número de representantes da imprensa em 10 (dez) credenciados na Assessoria de Comunicação da Casa;
- Fazer a transmissão através do site da Câmara Municipal
- Não permitir a presença de público na galeria da Casa

Art. 3º - O prédio anexo da Câmara funcionará a partir da data supracitada apenas com expediente interno, sendo permitido a entrada de 02 (dois) assessores por gabinete

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de março de 2021.

Fernando Dantas Torres

Silvio de Oliveira Dias

Josse Paulo Pereira Barbosa

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

José Marques de Messias

Luciane Aparecida Silva Brito Vieira

3º Vice-Presidente

1ª Secretária

Eremita Mota de Araújo

Flavio Arruda Moraes

2ª Secretária

3º Secretário

